



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 220/2022,
De 28 de dezembro de 2022.

“Altera o Conselho Municipal de Educação de Barra do Quaraí”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2097/22 e Decreto nº 179/16.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Educação, sendo constituído pelos representantes, conforme segue:

I. Representantes da Administração Pública Municipal:

- Ramona Oliveira Moraes – Titular
- Kerolin Machado - Suplente
- Cléa Maidana – Titular
- Leila Ferrari Krohn - Suplente

II. Representantes dos Trabalhadores em Educação, membro do Magistério Público Municipal, membro do Magistério Público Municipal das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

- Loresi Sereni Schley – Titular
- Liliane Simionato Freccero - Suplente

III. Representante dos Pais ou Responsáveis de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Viviane Silveira Wouters – Titular
- Maraglai Machado do Amaral - Suplente

IV. Representante dos Trabalhadores em Educação, membro do Magistério Público Municipal das Escolas Municipais de Educação Infantil:

- Jane Gomes Xavier – Titular
- Marjorie Quadros – Suplente



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
28/12/2022 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

V. Representante dos Trabalhadores em Educação, membro do Magistério Público Estadual:

- Cristiana Fogliato Neressi Carlos - Titular
- Marlon Severo Munhoz - Suplente

VI. Representante da Entidade Representativa da Classe dos Professores e Especialistas em Educação de Barra do Quaraí:

- Alessandra Vernes Barreto – Titular
- Zélia Generosa Padão - Suplente

Art. 2º - O exercício de atividades junto ao Conselho Municipal de Educação de Barra do Quaraí será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 208/22, de 22 de novembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 28 de dezembro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.